



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº. 1074, de 16 de julho de 2013

EMENTA: DENOMINA LORENZO LORENZONI O CAMPO DE SOCIETY “CAMPO BOM DE BOLA” LOCALIZADO NA PRAÇA MUNICIPAL 15 DE MAIO NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e **Eu sanciono** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Denomina **Lorenzo Lorenzoni** o campo de Society “Campo Bom de Bola” localizado na Praça Municipal 15 de Maio no Município de Marilândia/ES e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 16 de julho de 2013.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 16/07/2013.

Data de Publicação